INDICAÇÃO Nº 2579/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue limpeza e a instalação de placa proibindo o descarte de lixo em área do Jardim Santa Rita de Cássia de Cassia”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de limpeza, capinação e a instalação de uma placa proibindo o descarte de lixo na área localizada ao lado da caixa d’água do DAE, Rua Antônio E. V. de Paula, próximo à residência de úmero 152, Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

 Moradores próximos reclamam da sujeira e do mau cheiro que o lixo e entulhos provocam. Próximo dali há um restaurante que devido ao mau cheiro do terreno vem sofrendo prejuízos. Quando chove (mesmo que em pequena quantidade) o odor é insuportável, situação que espanta os clientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-